

# INCENTIVOS À INDUSTRIALIZAÇÃO EM GOIÁS: POLÍTICAS INDUSTRIAIS E SEUS IMPACTOS

## INCENTIVES TO INDUSTRIALIZATION IN GOIÁS: INDUSTRIAL POLICIES AND THEIR IMPACTS

*Mário César Gomes de Castro*

 <http://lattes.cnpq.br/7434505763948986>

Doutorado em Desarrollo Local y Planificacion Territorial - Universidad Complutense de Madrid e doutorado em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento pela Universidade Federal do Rio de Janeiro UFRJ. Atualmente é professor adjunto da Universidade Estadual de Goiás UEG.

*Joana D'arc Bardella Castro*

 <http://lattes.cnpq.br/8583382182237707>

 <https://orcid.org/0000-0002-3048-3483>

Doutorado em Economia pela UnB. Pós-doutorado na UnB. Atualmente é professora titular da Universidade Estadual de Goiás UEG.

### RESUMO

O estado de Goiás a mais de cinco décadas tem buscado com incentivo à indústria criar condições internas para alavancar a promoção do desenvolvimento do Estado. Uma das características deste processo tem sido a concentração dos empreendimentos industriais e da renda no território goiano; fatos que levaram ao interesse de se estudar a busca do Estado de Goiás em desenvolver seu parque industrial à luz do aproveitamento das capacidades da região e da sua dotação de fatores, frente à guerra fiscal deflagrada no Brasil. Para tanto, fez-se estudo descritivo, procurando comparar e/ou cruzar variáveis ligadas aos objetivos de tais políticas aos resultados da industrialização. Como resultados, tem-se que a percepção do processo de desenvolvimento industrial que se caracterizou em Goiás, no período de 1970 a 2010, com o emprego de incentivos fiscais e de todas as ações complementares, conseguiu ampliar o parque industrial e o aproveitamento de fatores de produção do Estado em que pese a participação das agroindústrias. Contudo, esse processo não foi suficientemente atrativo para quebrar as barreiras das forças da aglomeração, corroborando o entendimento de que a Política Industrial implementada no Estado serviu como pano de fundo para a lenta expansão da indústria no Brasil.

**Palavras-chave:** Política industrial. Industrialização. Política pública. Goiás.

### ABSTRACT

The state of Goiás for more than five decades has sought to encourage industry to create internal conditions to leverage the promotion of the development of the state. One of the characteristics of this process has been the concentration of industrial enterprises and income in the state of Goiás; facts that led to the interest of studying the search of the State of Goiás to develop its industrial park in the light of the use of the capacities of the region and of its endowment of factors, in the face of the fiscal war started in Brazil. To this end, a descriptive study was carried out, seeking to compare and / or cross variables linked to the objectives of such policies with the results of industrialization. As a result, the perception of the industrial development process that was characterized in Goiás, from 1970 to 2010, with the use of tax incentives and all complementary actions, managed to expand the industrial park and take advantage of factors production in the state despite the participation of agro-industries. However, this process was not attractive enough to break the barriers of the agglomeration forces, corroborating the

understanding that the Industrial Policy implemented in the State served as a background for the slow expansion of the industry in Brazil.

**Keywords:** Industrial policy. Industrialization. Public policy. Goiás.

## **Introdução**

A promoção do desenvolvimento econômico em Goiás tem como importante mecanismo a industrialização, para tanto, o Estado tem empregado instrumentos de Política Industrial (PI), com destaque para o incentivo fiscal e a criação de infraestrutura, principalmente através da implantação de Unidade de Desenvolvimento Industrial – ou Distritos Industriais. Buscando, além de dinamizar o parque produtivo, equilibrar as condições do Estado ao que é oferecido em outros estados e se igualar economicamente aos estados mais adiantados socioeconomicamente.

Os incentivos fiscais foram criados na década de 1930, ampliados e fortalecidos a partir dos anos de 1970, revisados na década de 1980 e em 2000. Em consonância, o setor industrial, a partir da década de 1970, apresentou aumento de sua participação no Produto Interno Bruto do Estado (GOIÁS, 2011), diversificação na estrutura produtiva da indústria, com concentração espacial da indústria e redução da participação dos produtos manufaturados na pauta de exportações. Fatos que levaram ao objetivo de se conhecer a Política Industrial de Goiás como instrumento de promoção do desenvolvimento - no cenário que se entende a Política Industrial como agregadora das ações que visam à industrialização do Estado.

Para atender tal objetivo, empregou-se estudo descritivo, procurando comparar e/ou cruzar variáveis ligadas aos objetivos de tais políticas aos resultados da industrialização, compreendendo as Políticas Industriais implantadas pelo Estado de Goiás, a partir da década de 1970 até o ano 2010; período escolhido por ser o que mostrou, com mais ênfase, o incremento de ações para atração de indústrias pelo governo do Estado.

Devido ao longo período para coleta de dados, adotou-se o percentual da participação do Estado de Goiás para o total do Brasil, para o Centro-Oeste e em relação a alguns Estados selecionados. Desta forma, objetivou-se eliminar a influência das diversas mudanças ocorridas nos procedimentos metodológicos de captação e tratamento de dados aplicados pelo Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia (IBGE), permitindo também superar as alterações do padrão monetário ocorridos no período em análise. As variáveis utilizadas, prioritariamente, foram o Valor da Transformação Industrial, o Número de Empreendimentos e o Número de Empregos. Destaca-se, ainda, o incentivo fiscal e o de infraestrutura (distritos industriais), por serem os mais empregados, difundidos e diretos para a atração de empresas.

O corpo do texto está dividido em duas partes, além da introdução e das considerações

finais. Na seção um, faz-se uma abordagem sobre a Política Industrial e seus instrumentos em Goiás, e por fim, na segunda seção, tem-se a discussão dos resultados das políticas de industrialização para o crescimento do setor, tendo como referência o Centro-Oeste e o Brasil.

## **1 A Política industrial em Goiás**

Aceita-se neste texto que a Política Industrial é uma ação do Estado, necessária para a promoção do crescimento e desenvolvimento, como destaca Castro (2002, p. 253), ao afirmar que “às políticas cabe apoiar as empresas de variadas formas, para que possam lançar mão destas armas da competição”. Para Ferraz et al. (2002), a PI é entendida como um conjunto de incentivos e regulações associadas a ações públicas que afetam a alocação de recursos, influenciando a estrutura produtiva e patrimonial. Concordam com esta concepção Fleury e Fleury (2004), e acrescentam que elas garantem condições concorrenciais sustentáveis aos mercados internos e externo.

Complementarmente, Suzigan e Furtado (2006), a partir de observações nos fenômenos econômicos, descartando o pressuposto do equilíbrio e tendo como pano de fundo os preceitos neo-schumpeterianos ou evolucionistas, defendem como Política Industrial a correlação entre: tecnologias; estruturas de empresas e de indústrias; instituições (em sentido amplo); instituições de apoio à indústria; infraestruturas; normas e regulamentações; e, inovação como força motora.

Para a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), as “Políticas industriais buscam, fundamentalmente, criar estímulos ao investimento privado, seja por via da alteração dos preços relativos, a exemplo da concessão de subsídios e isenções, seja através da redução da incerteza quanto ao retorno de tais investimentos [...]” (DELGADO, 2010, p. 03).

Concebe-se, neste texto, que a Política Industrial tem por fim criar condições que favoreçam a situação concorrencial das indústrias e, em contrapartida, contribua decisivamente para o bem-estar social.

A seguir se apresenta as principais ações utilizadas pelo Governo Estadual com a intenção de atrair indústrias. Serão tratadas, especificamente, as ações que estão dentro das limitações do Estado: incentivos fiscais e distritos industriais.

### **1.1 Visão geral das principais ações que influenciaram na industrialização em Goiás**

A industrialização do Estado de Goiás teve, em seu princípio, características peculiares e apresentou ritmo próprio. Todo o processo pode ser dividido em três fases distintas: a) do começo do século XX até 1960; b) após 1960 até 1980 e; c) e a terceira começa após 1980.

A primeira fase surge com eventos como a entrada da estrada de ferro – por volta de

1912 – em terras goianas e de sua chegada em Anápolis (1935), começo da construção de Goiânia (1933) e vai até meados do Século XX (1960).

Do começo do Século XX, até aproximadamente a 1960, o governo do Estado implantou incentivo fiscal, concomitantemente às ações do Governo Federal que implantou infraestrutura (com destaque para a ferrovia); começou o povoamento da parte central do Estado; mudou a capital para a ‘Goiânia’ e construiu-se a Usina Hidrelétrica de Cachoeira Dourada. No final desta fase, houve a ampliação do parque industrial com uma característica agroindustrial.

A segunda fase, que vai da década de 1960 a 1980, foi marcada pela criação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), que propiciaram a instalação de novos empreendimentos agroindustriais de porte maior e com tecnologias mais modernas.

Neste período, o governo do Estado implantou o Plano de Desenvolvimento de Goiás – PDEG (em 1961), e se tomou as primeiras medidas concretas para gerir a industrialização do Estado, com a criação da Secretaria de Indústria e Comércio (SIC) em 1961, e a Carteira de Crédito Industrial do Banco do Estado de Goiás, iniciando as tentativas de se estabelecer núcleos industriais. No ano de 1973, surgiu a Companhia dos Distritos Industriais de Goiás, com o objetivo de fomentar o setor industrial através da criação de distritos industriais.

Nesta fase, a industrialização ocorreu com a ampliação das agroindústrias tanto em Goiás quanto no Centro-Oeste. Conforme Castro e Fonseca (1995), a industrialização se efetivou em três fases: a primeira, com a adaptação da soja ao cerrado, na década de 70; a segunda, com a expansão da soja; e a terceira, na metade dos anos 80 com a implantação de grandes empresas para beneficiamento de grãos e de produtos de origem animal. As autoras dizem, ainda, que o Estado de Goiás antecedeu os demais Estados da região na industrialização e, pode-se acrescentar, ampliou sua Política Industrial com mudança de seu incentivo fiscal.

Outros eventos que auxiliaram no processo foram a construção de Brasília em 1960 e a urbanização; fatores decisivos para crescimento do tecido produtivo no Estado.

A terceira fase vem na esteira da desconcentração da indústria da região Sudeste, secundada pelas políticas industriais de atração de empresas, baseadas em ampliação dos incentivos fiscais (Fundo de Fomento a Industrialização do Estado de Goiás – Fomentar; e Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – Produzir) e da infraestrutura, o que tem provocado a diversificação do parque produtivo do Estado; com destaque para o Porto Seco Centro-Oeste (Estação Aduaneira de Anápolis, em 1999) e a criação da Agência de Fomento de Goiás – Goiás Fomento (GÓIAS, 1999).

## 1.2 Principais instrumentos de Política Industrial – Incentivos Fiscais e Distritos Industriais

### 1.2.1 Incentivos fiscais: alguns dados históricos

Tem-se registro de ação para atrair empresas através de incentivos fiscais na Constituição Estadual de 1935 (GOIAZ, 1935). No Artigo 16 das Disposições Transitórias, há menção a tais benefícios, como a isenção de impostos estaduais e municipais para indústria têxtil; usinas para beneficiamentos de metais; companhias de extração de minérios e produtos naturais; colônias agrícolas organizadas; companhias de navegação; e, companhias de transporte. E se tem ainda, no Decreto-Lei n. 40 de 7/12/1937, em seu Art. 38 diz que são isentos do imposto, as fábricas de ferro, de máquinas e de tecidos, cuja matéria prima for do Estado e as novas indústrias, no seu primeiro ano de funcionamento (GOIAZ, 1937).

Na Constituição de 1958, não foi diferente, no Art. 58 diz que, “Serão concedidos dez anos de isenção de impostos estaduais e municipais às indústrias que se instalarem em território goiano dentro dos próximos cinco anos.” (GOIÁS, 1958, p. 36). Para a criação da Lei n. 2000/1958, que regulamentava o incentivo, foi justificado que se buscava competir com outros Estados<sup>1</sup> que já vinham oferecendo incentivos para o seu desenvolvimento industrial (GOIÁS, 1958a. p. 1-3). Tal lei protegia as indústrias existentes no Estado ao dar a metade do tempo de fruição da isenção fiscal para as novas indústrias que viessem produzir bens que já estivessem sendo produzidos no Estado. Incentiva-se a introdução da inovação no Estado sem, contudo, haver outras ações para estimar a pesquisa e o desenvolvimento (P&D) e as ações inovativas. Pode-se observar que os incentivos para atrair indústrias tem como fundamento as ideias de Marshall (1996), Schumpeter (1988), e da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), que impulsionaram a visão da industrialização como fundamental para o desenvolvimento, com participação intervencionista do Estado.

Em 1971, houve uma ampliação da Política Industrial com o acréscimo de Fundo específico para criação de infraestrutura (linha de transmissão de energia elétrica, rede de telefone, da água e esgoto, pavimentação de terreno e estrada de rodagem auxiliar), para as indústrias que se instalarem em Goiás. Em 1973, foram acrescentados ao incentivo os critérios de classificação, para estabelecimento da prioridade para concessão de benefícios às indústrias.

A modificação da forma do incentivo fiscal ocorreu em 1984 com a mudança de isenção

---

<sup>1</sup> Os Estados com incentivos fiscais que motivaram a criação da referida Lei, são: Amazonas, Pará, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Sergipe (GOIÁS, 1958b).

para financiamento do ICMS a recolher, com estabelecimento de um período de fruição (sem recolhimento de 70% do ICMS devido ao Estado) e período igual para pagamento dos valores beneficiados sem correção monetária. Em 1999, houve o incremento de leilões para quitação do passivo gerado, com substanciais descontos que praticamente zeravam o saldo devedor.

Em substituição ao Fomentar foi criado o Produzir, em 2000, que ampliou o incentivo alcançando as micro e pequenas empresas, modificou-se a forma de amortização do financiamento com a instituição de critérios de descontos, baseados em cumprimento de ações de cunho social, ambiental e cultural, que poderá atingir a 100% do financiamento conseguido com 73% do ICMS não recolhido.

Há ainda, a concessão de crédito presumido (ou outorgado), cujo uso foi disciplinado com o advento da Lei Complementar n. 24/1975 (BRASIL, 1975), que poderia ser utilizado de forma complementar aos Programas (Fomentar ou Produzir), ou como única fonte de auxílio fiscal. Permitindo assim, que algumas empresas tenham total isenção fiscal.

Tendo em vista os ditames da Lei Complementar n. 24/1975, estes programas estão em desacordo com a legislação federal, pois para existirem precisariam ter aceitação unânime dos membros com voto no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), o que não é o caso dos programas goianos, e ainda dependem de decisões políticas e legais para continuarem a existir.

### *1.2.2 Os Distritos Industriais*

A ideia de se criar espaços destinados especialmente à implantação de indústrias já existia desde o surgimento do Plano de Desenvolvimento de Goiás em 1961 (CUNHA, 2010), contudo, a efetivação somente ocorreu na Década de 1970 com a criação de locais específicos com infraestrutura; os chamados Distritos (Agro)Industriais, com destinação prioritária a agroindústrias, sob a gestão da Companhia dos Distritos Industriais de Goiás (Goiásindustrial pela Lei 7.766/73 (GOIÁS, 1973) e passou se denominar Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO, em 2015).

A criação dos ‘Distritos Industriais’ em Goiás, inspirou-se nos preceitos dos distritos marshallianos (MARSHALL, 1996), para o qual o movimento de aglomeração e/ou concentração produtiva tem como norteadores para a decisão de localizar os seguintes fatores externos (externalidades marshallianas): a) as condições físicas (clima, solo, minas e pedreiras); b) o patrocínio do Estado; c) a proximidade das fábricas que favorece a disseminação do conhecimento e agrupamento de operários com maiores habilidades cujos segredos da profissão passam a ser disseminados (*spillovers* de tecnologia e conhecimento); d) custo do frete menor

(ou tarifa alfandegária); e, e) ganhos de produtividade, pela produção em larga escala.

Apoia-se ainda no conceito de polo de crescimento de François Perroux (1967), que analisa as forças que tanto atraem como afastam empresas e pessoas ao espaço econômico. Pois, a empresa libera: a) forças centrífugas, que afastam atividades turísticas, terrenos reservados para expansão posterior da atividade; e, b) forças centrípetas, que atrai ao espaço vulgar homens e coisas – concentra em torno da empresa, materiais e pessoas. Portanto, a localização da atividade industrial atrai os elementos econômicos à oferta e procura ao seu espaço, ou afasta-os dele.

Outra ideia que impactou a criação dos distritos em Goiás foi a de Myrdal (1972), que trata dos efeitos da causação circular e acumulativa, ao explicar que uma ação ou fato ocorrido em determinada economia desencadeia reações que podem ser negativas ou positivas. A exemplo, cita como fato positivo, que uma decisão de implantar uma indústria em determinado local promoverá o desenvolvimento geral. E se tem ainda, Hirschman (1961) que coloca o desenvolvimento como mais uma consequência de provocação e mobilização de recursos, fatores de produção e aptidões, do que de uma ótima confluência destes. Uma vez provocada a implantação da indústria, ela mesma irá proporcionar alterações através da influência na oferta e demanda na região beneficiada, pois, a principal fonte de desenvolvimento são as atividades com alto potencial de gerar encadeamentos, com efeitos para frente (*forwardlinkages*) e para trás (*backwardlinkages*). E ainda, para a promoção do desenvolvimento, é necessária uma visão ‘mais audaciosa’ em regiões mais atrasadas de um país em desenvolvimento, destacando-se a importância do papel dos governos para reduzir tais disparidades.

Argumentos motivadores da instalação de indústrias de grande porte. Situação explicitada nos objetivos deste mecanismo e no do Programa Fomentar, quando se vislumbra promover o surgimento de novas cadeias produtivas e fortalecimento da transformação industrial dos produtos agropecuários.

Além dos distritos criados pelo Estado<sup>2</sup>, alguns municípios contam com distritos industriais próprios, que usufruem de programas de incentivos do Estado, como exemplos: Senador Canedo, Aparecida de Goiânia, Rio Verde e Morrinhos.

---

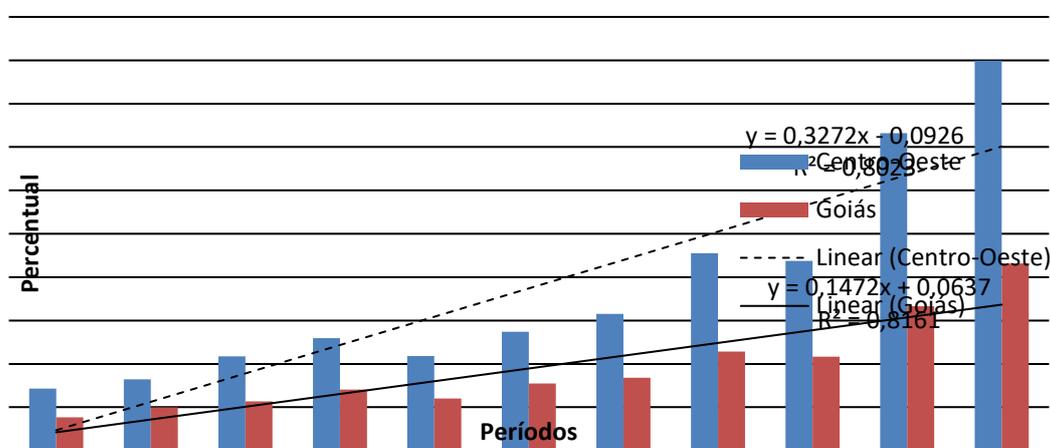
<sup>2</sup> Distritos industriais geridos pela Companhia de Distritos Industriais de Goiás – GOIÁSINDUSTRIAL (GOIÁS, 2011): Abadiânia, Anápolis, Anicuns, Aparecida de Goiânia, Bela Vista de Goiás, Cabeceiras, Caldas Novas, Catalão, Ceres, Goianésia, Goianira, Cidade de Goiás, Goiatuba, Inhumas, Itapuranga, Itumbiara, Jussara, Luziânia, Mineiros, Morrinhos, Orizona, Paraúna, Piracanjuba, Pontalina, Porangatu, Rio Verde, Rubiataba, São Miguel do Araguaia, Senador Canedo, Senador Canedo, Uruaçu.

## 2. Os efeitos da política industrial goiana

### 2.1 A indústria goiana no Centro-Oeste e no Brasil, segundo o Valor da Transformação Industrial, do número de empresas e de geração de emprego

A participação do Estado de Goiás no Valor da Transformação Industrial (VTI) brasileira evoluiu de 0,38% em 1969 para 2,16% em 2010, variação de 1,78 p.p., seguindo a tendência de crescimento do Centro-Oeste, contudo, não no mesmo ritmo, pois este cresceu 0,72% para 4,5% no mesmo período, evolução de 3,78 p.p. (Gráfico 1).

**Gráfico 1. Valor da transformação industrial – Centro Oeste e Goiás em relação ao Brasil (Tendência Linear). 1969 – 2010.**



Fonte: Adaptado pelo autor (IBGE, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2005, 2010, 2012).

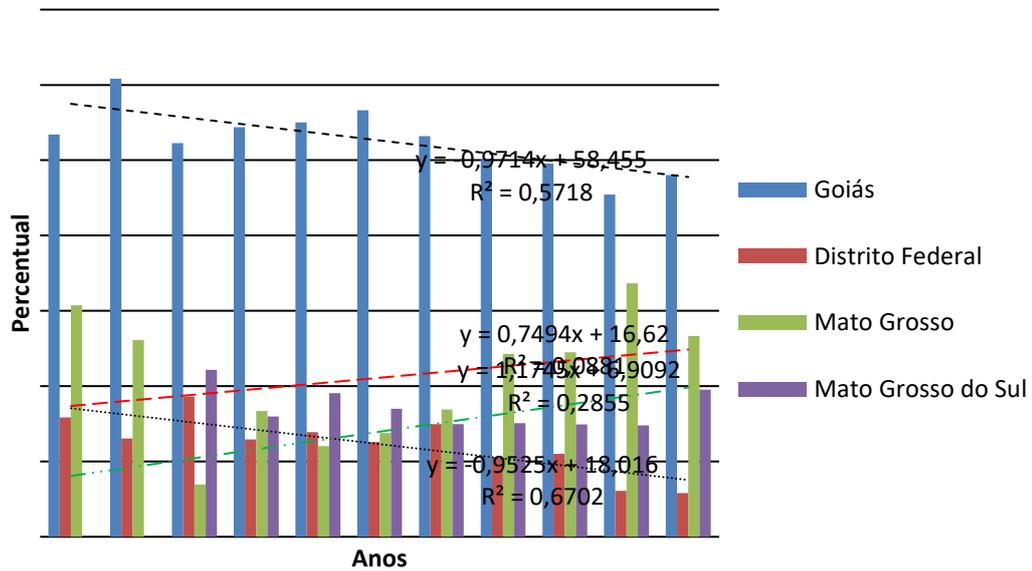
O crescimento tanto do Estado quanto da Região Centro-Oeste foi elevado, chegando a 468% no Estado e de 525% na região. Dado o patamar inicial, o Estado contribui com pequena parcela do VTI brasileiro. Goiás em 2010, foi o décimo primeiro colocado, e o Centro-Oeste, o último entre as regiões.

No descompasso da participação do Estado em relação à do Centro-Oeste no que se refere ao VTI nacional (Gráfico 2), tem-se em sentido contrário o Estado de Mato Grosso, que apresentou vigor bem maior que os demais Estados da região, ao sair de 15,8 % em 1969 (com a divisão do Estado sua participação caiu para 6,9% em 1977) para 26,6% em 2010, enquanto Goiás saiu de 53,4% para 48% no mesmo período, sem, contudo, perder o seu protagonismo de gerador da VTI da região.

O posicionamento de Goiás entre os Estados brasileiros em relação à formação do VTI nacional oscilou pouco, de 1969 a 2010, em 1969 ocupava a 15ª posição, nos anos de 1984 e 2000 ficou na 13ª posição e melhorou a colocação em 2010 ao passar para o 11º lugar, superou

alguns Estados do Nordeste, Alagoas, Rio Grande do Norte e Paraíba.

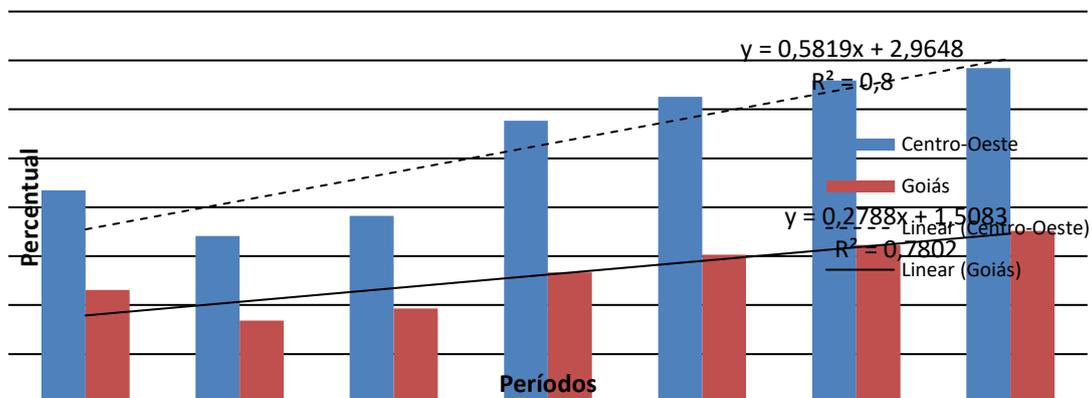
**Gráfico 2. Valor da transformação industrial – participação dos Estados do Centro-Oeste. 1969 – 2010.**



Fonte: Adaptado pelo autor (IBGE, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2005, 2010, 2012).

Quanto ao número de estabelecimentos, a situação não é diferente da encontrada na análise do Valor da Transformação Industrial em relação ao Brasil, quando se tem ritmo de crescimento no Centro-Oeste superior ao de Goiás (Gráfico 3). A participação do Centro-Oeste em 1969 era de 4,35% foi para 6,85% no ano 2010, ou seja, variação de 57,47%, já a participação de Goiás foi de 2,31% para 3,52%, no mesmo período, evoluindo 52,38%.

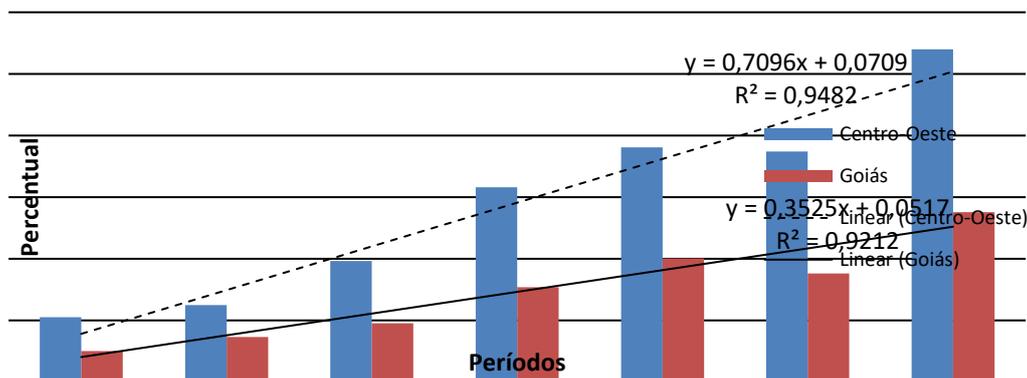
**Gráfico 3. Número de estabelecimentos – Centro-Oeste e Goiás em relação ao Brasil (Linha de Tendência). 1969 – 2010.**



Fonte: Adaptado pelo autor (IBGE, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2005, 2010, 2012).

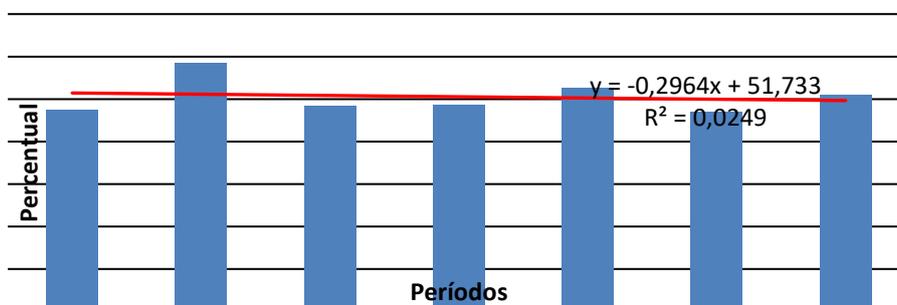
No quesito Número de Operários, o Centro-Oeste apresenta tendência de crescimento muito superior ao de Goiás em relação ao Brasil (Gráfico 4). Quanto à relação da participação do Estado de Goiás no Centro-Oeste, observa-se a mesma tendência de queda (Gráfico 5), contudo, queda menos acentuada que no VTI.

**Gráfico 4. Número de operários. Centro-Oeste e Goiás em relação ao Brasil (Linha de tendência). 1969 – 2010.**



Fonte: Adaptado pelo autor. IBGE, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2005, 2010, 2012.

**Gráfico 5. Número de operários. Goiás em relação ao Centro-Oeste (Linha de tendência). 1969 – 2010.**



Fonte: Adaptado pelo autor (IBGE, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2005, 2010, 2012).

## 2.2 Emprego formal e rendimento médio na economia goiana

O emprego industrial no Estado teve participação no total de emprego da economia estadual de 15,57%, em 2010, é o quarto maior empregador, ficando atrás do setor de serviços, administração pública e comércio. Considerando de 1990 a 2010, o crescimento da indústria em relação ao total do Estado é superada somente pela agropecuária (Tabela 1).

**Tabela 1. Número de empregos formais – Goiás, 1990, 1995, 2000, 2005 e 2010 (%).**

ANO	Total	Extrativa mineral	Indústria de transformação	Serviços industriais de utilidade pública	Construção civil	Comércio	Serviços	Administração pública	Agropecuária, caça e pesca	Outros
1990	100	0,80	11,58	1,93	6,70	14,71	27,65	29,42	1,74	5,46
1995	100	0,83	12,71	1,95	5,49	14,95	27,65	30,02	4,92	1,49
2000	100	0,63	15,00	0,64	5,05	17,68	28,79	25,68	6,53	0,00
2005	100	0,57	14,85	1,02	3,77	18,28	27,70	27,21	6,60	0,00
2010	100	0,59	15,57	0,68	5,82	19,12	26,23	25,76	6,22	0,00
Var. % (1990 - 2010)		-26,3	34,5	-64,8	-13,1	30,0	-5,1	-12,4	257,5	-

Fonte: Goiás, 2012a.

O rendimento médio do setor é um dos menores do Estado (Tabela 2). Enquanto o setor de Serviços industriais de utilidade pública proporcionava R\$ 3.656,00 de rendimento médio, a Indústria de transformação assegurava R\$ 1.122,00, estando abaixo do rendimento médio estadual. Por outro lado, no período apresentado na Tabela 2, foi o segundo em aumento do rendimento, chegando entre o ano 2000 e 2010, a uma variação de 184,8%, ficando atrás somente da Agropecuária; setor que, conforme dados da Tabela 1, foi também o que mais aumentou a participação no número de empregos no Estado.

**Tabela 2. Rendimento médio, segundo setores de atividades econômicas e variação entre 2000 e 2010 – Goiás, 2000, 2005, 2010.**

Setores de Atividades	Rendimento médio			Variação (%) 2000/2010
	Em (R\$)			
	2000	2005	2010	
Extrativo mineral	764	1.273	2.092	66,6
Indústria de transformação	394	672	1.122	184,8
Serviços industriais de utilidade pública	1.907	2.316	3.656	91,7
Construção civil	474	740	1.203	153,8
Comércio	354	587	939	165,2
Serviços	570	852	1.224	114,7
Administração pública	690	1.120	1.886	173,3
Agropecuária, extração vegetal, caça e pesca	313	582	1.002	220,1
Outros/ignorado	178	-	-	
Total	524	845	1.331	154,0

Fonte: Goiás, 2012a.

### 2.3 A estrutura da indústria goiana

Internamente a estrutura da indústria goiana, nestes anos de estudo, reflete ainda o peso da agro industrialização. Contudo, vislumbra-se suave diversificação ocorrendo. Para tratar do

desempenho desta estrutura, observar-se-á a seguir sua composição e como ela evoluiu entre estes quarenta anos.

Na formação do Valor da Transformação Industrial, a liderança histórica é da Indústria de ‘Produtos Alimentares’. Em 1969, estas empresas respondiam por 57%, chegando em 1998 a 54,9% de participação e a partir deste momento começou a declinar mais vigorosamente e em 2010, com 38,5%. Outras indústrias que detinham boa participação no VTI em 1969 eram: Minerais não-metálicos com 7,63%, as Extrativas e de produtos minerais com 7,18% e a Têxtil com 6,74%. Destas três, somente as Extrativas e de produtos minerais mantiveram a situação sem grande queda na participação em relação ao Estado (IBGE, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2005, 2010, 2012).

Outras indústrias que tiveram participação e que merecem destaque: a) ‘Farmoquímicos e farmacêuticos’, que em 1969 detinha 0,41% do total. Em 1993 chegou a 1,93% e fechou em 2010 com representatividade de 4,7%; b) indústria de ‘Confecções de artigos de vestuário e acessórios’ que em 1969 tinha participação de 1,49% teve a significativa participação em 1996 de 6,45% do total (o que se pode considerar uma exceção) chegou em 2010 com 3,3% com leve recuperação em relação a 2008 (IBGE, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2005, 2010, 2012).

Com a mudança da metodologia pelo IBGE em 1996, e ampliação do leque de indústrias apresentadas foi possível detectar o peso de setores como o de ‘Produção de Álcool’ com participação de 6,2% do total em 1996, e que em 2010 já detinha 9,35%. Neste cenário apareceu também a ‘Indústria de montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias’ que inicialmente era representada pelas empresas de carrocerias e reboques, com participação de 0,29% chegou em 2010 respondendo por 9% do total; crescimento influenciado pela introdução das montadoras de veículos (Mitsubishi em Catalão - 1997, Hyundai em Anápolis – 2007, e em Catalão a John Deere no Brasil em 1999). Destacam-se ainda as indústrias de máquinas e equipamentos com participação de 0,39% em 1996 e em 2010 já estava com 3,35%.

Quanto ao Número das Unidades Industriais, há predomínio das produtoras de alimentos que em 1969 respondia por 31,89%, chegando em 1993 com 53% e em 2010 com 20,6% do total. No ano de 1969, outros setores com destaque neste quesito eram os de “Minerais não metálicos” com 26,17%, ‘Madeira’ com 9,94% e Vestuário, calçados e artefatos de tecidos’ com 4,46%, ‘Mobiliário’ com 6,06’ e ‘Metalúrgica’ com 5,49%. A partir de 1988 houve expansão das ‘Indústrias Químicas’ e de ‘Produtos farmacêuticos’ (IBGE, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2005, 2010, 2012).

Comparando-se os dados do ‘número de empresas’ com o do ‘VTI’, nos anos de 1996 a 2010, percebe-se a entrada e expansão de setores com grande agregação de valores e de porte

superior às já existentes, como as indústrias de álcool, montagem de veículos, produtos farmacêuticos e algumas de produtos alimentícios, pois as poucas unidades promoveram considerável elevação da participação no VTI. Por outro lado, transparece o incremento de pequenas empresas no setor de confecção de artigos de vestuários.

A diversificação no parque industrial goiano é reflexo da ampliação das indústrias farmoquímicas, da entrada de montadoras de automóveis e máquinas agrícolas e das indústrias de biocombustível, em contrapartida, há declínio de produtores de minerais não metálicos, madeira, couros, peles e produtos alimentícios. As agroindústrias estão perdendo espaço, apesar de serem, ainda, maioria entre as indústrias instaladas.

No tocante ao comércio exterior, os resultados dessa diversificação no setor industrial ainda não refletiram na composição das exportações do Estado (Tabela 3), onde há predomínio dos produtos dos complexos da soja, carne e mineral, sendo a soja responsável em 2010 por, aproximadamente, um 1/3 do total de produtos exportados, acompanhado setor de carnes com 25% e o mineral por 23%.

**Tabela 3. Estado de Goiás: principais produtos exportados (US\$ FOB Mil): 1996-2010**

<b>Produto</b>	<b>1996 Part (%)</b>	<b>2001 Part (%)</b>	<b>2005 Part (%)</b>	<b>2007 Part (%)</b>	<b>2010 Part (%)</b>
Exportação	100,0	100,0	100,00	100,00	100,00
Complexo soja	47,4	48,3	56,42	27,66	33,99
Complexo carne	3,8	16,5	20,93	32,20	25,11
Complexo minério	32,8	20,9	8,75	21,98	23,28
Açúcares	2,5	2,4	1,63	1,14	4,83
Milho	0,1	0,0	0,38	5,38	3,22
Algodão	0,0	1,9	2,39	1,09	1,55
Couros	3,8	3,1	2,71	3,31	1,51
Café e especiarias	0,0	0,1	0,45	0,26	0,42
Leite e derivados	1,0	0,2	0,89	0,98	0,11
Demais produtos	8,5	6,4	5,45	6,00	5,99

**Fonte:** GOIÁS (2011).

Esta condição no contexto das exportações se reforça pelo crescimento forte da participação dos produtos básicos desde 1980, que sai de 23% para 83,6% em 2005 e com leve queda em 2010, quando contribuiu com 80% (Tabela 4).

A diversificação a partir de 1995 afetou a composição dos produtos industrializados, quando passou de 8,9% em 1990 para 22,6% em 1995 e chegou a 30,8% em 2010, contudo, ainda não foi suficiente para impactar fortemente a participação dos produtos básicos na composição do total das exportações.

**Tabela 4. Estado de Goiás. Exportações (1980 - 2010) (% do valor FOB – US\$ 1.000)**

Ano	Total	Básicos	Industrializados (A+B)	Semimanufaturados (A)	Manufaturados (B)
1980	100,0	23,0	77,0	88,7	11,3
1985	100,0	60,9	39,1	90,4	9,6
1990	100,0	74,9	25,1	91,1	8,9
1995	100,0	51,8	48,2	77,4	22,6
2000	100,0	74,2	25,8	81,6	18,4
2005	100,0	83,6	16,4	62,5	37,5
2010	100,0	80,1	19,9	69,2	30,8

Fonte: MDIC/SECEX Elaboração: Goiás (2003). Goiás (2013).

#### 2.4 Distribuição espacial da concentração industrial

As empresas em Goiás estão altamente concentradas espacialmente, dentre os 246 municípios do Estado, somente em 20, tem-se a indústria como atividade principal. Retirando do total destes 20, os municípios de Niquelândia, Minaçu, Alto Horizonte e Cavalcante (localizados no norte do Estado) que se notabilizam pela mineração, têm-se os 16 municípios situados na parte central e sul do Estado com empresas de diversos outros ramos.

Se observado tal distribuição pelas Regiões de Planejamento, tem-se a região Metropolitana de Goiânia com 51,28% do total em 2010, seguida da Centro Goiano que contempla 13,66% das indústrias. Estas duas regiões sediavam 64,94% do número de indústrias em 2010 (GOIÁS, 2013; IBGE, 2010).

A concentração é verificada ainda dentro destas Regiões de Planejamento, quando se tem na Região Metropolitana de Goiânia, Goiânia com 76% e Aparecida de Goiânia com 14% do total de suas indústrias, e estes dois municípios têm em seus territórios 41,8% e 7,7% do total do Estado. Da região Centro Goiano as indústrias estão concentradas em Anápolis com 46% e Jaraguá com 23%, que respondem, respectivamente, por 6% e 3% do total do Estado. Estes quatro municípios agregam mais de 50% das indústrias do Estado, destes, Aparecida de Goiânia e Jaraguá apresentam maiores crescimento no período. Pode-se ainda, relacionar os municípios de Luziânia e Formosa da Região Entorno do Distrito Federal com 1,4% e 1% do total do Estado e da Região Sudeste Goiano, o município de Catalão que responde por 41% da região e 1,6% do Estado (GOIÁS, 2013; IBGE, 2010).

A concentração que se destaca, pelo pequeno número de municípios situados na parte centro e sul do Estado, chama a atenção pela proximidade com a região Sudeste do país e pelo fato de ser a localidade considerada a fronteira agrícola, o berço da agroindústria goiana e o centro que se destaca como foco da diversificação industrial.

Pelos números do ‘Valor Agregado’ da Indústria e do ‘Produto Interno Bruto’, dos quinze maiores municípios (Tabela 5), teve-se em 2010 a mesma representação da concentração do setor industrial vista no número de empreendimentos. Retirando-se dos valores da Tabela 5, as cidades de Minaçu e Niquelândia na Região Norte, que tem instalações de duas das maiores mineradoras do Estado: a SAMA Minerações Associadas e Votorantim Metais (Níquel), respectivamente, as demais cidades estão localizadas na parte centro-sul do Estado.

**Tabela 5. Produto Interno Bruto (PIB) a preços correntes, Valor Adicionado (VA) do setor industrial, segundo quinze maiores municípios. Goiás (em %). 2000, 2005 e 2010.**

Municípios	2000		2005		2010	
	VA da Indústria (%)	PIB (%)	VA da Indústria (%)	PIB (%)	VA da Indústria (%)	PIB (%)
<b>Estado de Goiás</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>Região Centro Goiano</b>						
Anápolis	7,8%	6,7%	7,1%	5,6%	14,8%	10,3%
<b>Região Metropolitana de Goiânia</b>						
Aparecida de Goiânia	4,7%	4,1%	4,4%	4,4%	5,0%	5,3%
Goiânia	24,1%	30,2%	18,1%	26,8%	16,3%	25,1%
Senador Canedo	1,0%	2,1%	1,1%	3,0%	1,1%	3,3%
Trindade	1,6%	1,0%	1,1%	0,8%	1,3%	0,9%
<b>Região Sul Goiano</b>						
Cachoeira Dourada	1,8%	0,5%	1,9%	0,6%	1,4%	0,4%
Caldas Novas	1,4%	0,9%	1,6%	1,0%	1,1%	0,9%
Itumbiara	3,8%	2,7%	3,6%	2,6%	2,6%	2,3%
<b>Região Sudeste Goiano</b>						
Catalão	5,3%	3,2%	7,0%	4,7%	7,3%	4,1%
<b>Região do Entorno de Distrito Federal</b>						
Luziânia	2,7%	2,2%	4,1%	2,7%	2,9%	2,1%
<b>Região Norte Goiano</b>						
Minaçu	4,3%	1,3%	3,2%	1,0%	3,0%	0,9%
Niquelândia	1,6%	0,9%	1,9%	1,1%	1,2%	0,8%
<b>Região Sudoeste Goiano</b>						
Jataí	2,4%	2,5%	2,4%	2,3%	2,2%	2,2%
Rio Verde	3,2%	3,8%	6,8%	4,7%	5,7%	4,3%
São Simão	6,8%	1,6%	6,8%	1,7%	5,3%	1,4%
<b>Total</b>	<b>73%</b>	<b>64%</b>	<b>71%</b>	<b>63%</b>	<b>71%</b>	<b>64%</b>

Fonte: Seplan/Seplan Goiás (2014).

Entre o ano 2000 e 2010 (Tabela 5), observa-se aumento da participação na geração de VTI do Estado, das cidades de Anápolis, Aparecida de Goiânia, Catalão, Luziânia e Rio Verde, saindo de 24,2% para 35,7%. Se somado a capital (Goiânia) tais resultados vão de 48,3% para 52% do total do Estado. Estas seis cidades foram responsáveis por 50,2% do PIB no ano 2000 e 51,2% em 2010. Há que se destacar as seguintes situações: a) das quinze cidades da Tabela

5, a tendência de polarização está centrada em cinco delas; b) a aparente descentralização do capital industrial de Goiânia, parece fortalecer os municípios já mais dinâmicos; e, c) a situação de concentração do VTI tem grande correspondência com o do PIB dos municípios citados.

## **2.5 Um olhar sobre o recorte temporal dos incentivos fiscais**

De 1970 a 1984, tem-se uma queda da participação do setor industrial na estrutura do PIB goiano (negativo em -0,02 pontos percentuais, enquanto no Brasil o crescimento industrial foi de 9,7 p.p.

Quanto à estrutura interna do setor industrial goiano, na participação do VTI estadual, não houve também alterações entre os ramos industriais que mereça destaque. As indústrias de produtos alimentares mantiveram a posição de destaque apesar da queda na participação, e passaram a incentivar o crescimento do setor agrícola, tanto na área plantada como na produção de cana-de-açúcar, milho e soja.

Entre os anos de 1984 a 2000, período de fluência do Programa Fomentar, a situação da participação da indústria goiana em relação ao Brasil, não se diferenciou do período anterior. A participação do Estado na VTI nacional, entre 1984 a 2000 evoluiu de 0,71% para 1,08%, tendo alcançado 1,14% em 1997.

Segundo a Secretaria de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás (Segplan), desde a implantação do Programa Fomentar foram aprovados 1.565 projetos e destes 364 foram efetivamente instalados. Até 2012, 140 projetos ainda utilizavam o beneficiado (GOIÁS, 2012). Tanto o total de empresas que apresentaram projetos, quanto destas que efetivamente se instalaram, fica longe do número de indústrias de transformação implantadas; que no período de 1984 a 2000 foi de 10.536 unidades (IBGE, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2005, 2010, 2012). Tal diferença se justifica no fato do Programa ter como prioridade beneficiar de médio e grande porte.

Na composição do PIB goiano a participação do setor industrial apresentou variação positiva no período (1985 a 2000), saindo de 17,7% em 1985, para 24,7% em 1990, teve crescimento fraco até 1995, e fechou com forte aumento no ano 2000 com 32,5% de participação. O número de pessoal ocupado no Estado em relação ao Brasil, no período, não sofreu variações significativas.

Por fim, há que se acrescentar que durante o período do Fomentar, a concentração das indústrias foi contrária às intenções dos criadores das normas do Programa. Segundo Paschoal (2001), a concentração pode ser verificada pelos seguintes valores, representativos dos locais,

onde se encontram instaladas indústrias beneficiadas pelo programa: Goiânia – 28,9%; Anápolis - 25,3%; Aparecida de Goiânia – 5,4%; Itumbiara – 6,0%; Catalão – 4,8%; Rio Verde – 4,2%; e, Jataí, Trindade, Inhumas e Luziânia – 1,2%; as regiões Norte e Nordeste – 4,8%.

A vigência do Programa Produzir começou no ano 2000 e até o ano 2010 provocou pequena mudança na situação do Estado em relação ao Brasil. Na participação do VTI, Goiás saiu de um patamar de 1,08% para 2,16% no mesmo período.

Quanto à estrutura da indústria goiana, os indicadores do VTI, mostram o predomínio do setor de alimentos, e se pode notar o crescimento da participação das empresas produtoras de combustíveis (álcool), produtos químicos, veículos e máquinas e equipamentos. O montante da produção mostra tendência de menor relação com a agropecuária.

Na geração de empregos e número de empreendimentos, o crescimento da participação das novas atividades vista no VTI não se manteve. Nestes dois indicadores, a participação dos setores tradicionais (alimentos, vestuário e minerais não metálicos) ainda respondem por mais de 50%.

Entre o ano de 2000 e 2010, a participação do setor industrial no PIB goiano apresentou queda de 32,5% para 26,6%, frente ao comportamento inverso do setor industrial brasileiro em relação ao PIB nacional.

Dentro do programa Produzir, entre os anos de 2001 e maio de 2012, 1.399 propostas (projetos) foram aprovadas, e destas 650 foram efetivadas. O segmento Sucroalcooleiro e Biocombustível foi o que mais criou empregos e investimentos, contrastando com os segmentos de alimentos e laticínios, que tiveram maior número de projetos contratados (GOIÁS, 2012). Proporcionalmente ao número de projetos, o segmento automotivo foi o que mais benefício recebeu. É preciso também considerar que muitos destes projetos foram de empresas que migraram do Fomentar.

Outra constatação importante está na perpetuação da concentração de empresas beneficiadas nas regiões, central e sul do Estado, onde se destacam cinco microrregiões responsáveis por agregar 82% do total dos projetos contratados: Goiânia - 42,3%; Anápolis – 20,3%; Sudoeste – 7,1%; Meia Ponte – 7,5%; Entorno do DF – 4,8%.

### **Considerações finais**

Criar políticas industriais em Goiás para a conquista do desenvolvimento é fato singular, e preocupação que aparece na Constituição Estadual de 1935, tendo como instrumento a isenção de impostos.

A partir da década de 1970, a política industrial foi ampliada com melhorias no incentivo

fiscal e introdução de diversos instrumentos para aproveitar as janelas de oportunidades surgidas com a desconcentração industrial ocorrida em São Paulo. Na década de 1980, constata-se a existência de mudanças na forma do incentivo, que passa a ser um financiamento. O estímulo para que isto tenha ocorrido foi o afastamento do governo central das políticas de desenvolvimento regional e das políticas industriais. Esta mudança do eixo da política econômica reforçou as ações dos entes subnacionais como protagonistas de seu desenvolvimento.

Com os incentivos fiscais e todas as ações complementares, conseguiu-se ampliar o parque industrial do Estado e o aproveitamento de seus fatores de produção, em que pese a participação das agroindústrias. Contudo, não foi suficientemente atrativo para quebrar as barreiras das forças da aglomeração, dos estados mais dinâmicos economicamente no Brasil.

### **Bibliografia**

BRASIL. Casa Civil. **Lei Complementar n. 24**, de 07 de janeiro de 1975. Dispõe sobre os convênios para a concessão de isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, e dá outras providências. Brasília, 1975. (DOU de 09/01/1975)

CASTRO, Ana Célia; FONSECA, Maria da Graça D. **A dinâmica agroindustrial do Centro-Oeste**. Brasília: IPEA, 1995.

CASTRO, Antonio Barros. A rica fauna da política industrial e a sua nova fronteira. **Revista Brasileira de Inovação**, v. 01, n. 02, p. 253-274, jul.-dez., 2002.

CUNHA, Wânia Chagas Faria. Contexto socioeconômico de Goiás na década de 1970 e a adoção da política de industrialização via distritos industriais. **Boletim Goiano de Geografia**. Goiânia, v. 30, n. 1, p. 69-92, jan./jun. 2010

DELGADO, Ignacio José Godinho (Coord.). **Produto 4** – políticas industriais: objetivos e instrumentos. Brasília: ABDI-FUNDEP/UFMG, 2010..

FERRAZ, João Carlos; PAULA, Germano Mendes; KUPFER, David. Política industrial. In: KUPFER, David; HASENCLEVER, Lia. **Economia industrial**: fundamentos teóricos e práticos no Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 2002. p. 545-567.

FLEURY, Maria Tereza Leme; FLEURY, Afonso (Org.). **Política Industrial - I**. São Paulo: Publifolha, 2004. (Coleção Biblioteca Valor).

GOIÁS. Assembléia Constituinte. **Constituição do Estado de Goiás - 1958**. Goiânia, 1958.

GOIÁS. Assembléia Legislativa. **Lei n. 2.000**, de 07 de novembro de 1958. Dispõe sobre a concessão de isenção de impostos às indústrias – novas de produtos sem similares no território do Estado. Goiânia, 1958a. (D.O. de 16/12/1958).

GOIÁS. Assembleia Legislativa. **Projeto de lei n. 3-G**. Dispõe sobre a concessão de isenção do imposto às indústrias novas de produtos sem similares no território do Estado de Goiás. Goiânia, 1958b. p. 03. (mimeo).

GOIÁS. Instituto Mauro Borges. **Estatísticas Básicas Quadrimestrais** - 1º Quadrimestre de 2014. Goiânia: Secretaria de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás, Jun/2014a. 49 p.

GOIÁS. **Lei nº 13.533**, de 15 de outubro de 1999. Dispõe sobre a constituição e o funcionamento da Agência de Fomento de Goiás S/A e dá outras providências. Goiânia, 1999a. (Publicada no DOE de 21.10.99). Disponível em: <[http://www.sefaz.go.gov.br/lte/lte\\_ver\\_40\\_3\\_htm/Fomentar/Leis/L\\_13533.htm](http://www.sefaz.go.gov.br/lte/lte_ver_40_3_htm/Fomentar/Leis/L_13533.htm)>. Acesso em: 12 ago. 2012.

GOIÁS. **Lei nº 7.766**, de 20 de novembro de 1973. Autoriza o Poder Executivo a organizar uma Sociedade por Ações, sob a denominação de Companhia de Distritos Industriais de Goiás (GOIÁSINDUSTRIAL) e dá outras providências. Goiânia, 1973. (D.O. de 07-12-1973)

GOIÁS. Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento. **Estatísticas Básicas Trimestrais** - 2013. Goiânia: Secretaria de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás, 2013.

GOIÁS. Secretaria de Gestão e Planejamento. **Programa Fomentar/Produzir** - Informações e Análises para o Estado e Microrregiões de Goiás. Goiânia: Segplan, 2012. (Estudos do IMB)

GOIÁS. Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento. **Goiás em Dados 2012**. Goiânia: SEGPLAN, 2012a.

GOIÁS. Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento. **Goiás em Dados 2011**. Goiânia: SEGPLAN, 2011.

GOIÁS. Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento. **Anuário Estatístico do Estado de Goiás – 2003**. Goiânia: SEPLAN, 2003.

GOIAZ. Interventor Federal. **Decreto-Lei n. 40** de 7 de dezembro de 1937 – Regulando o lançamento e a arrecadação do imposto de indústrias e profissões no Estado. Goiânia, 1937.

GOIAZ. Assembléia Constituinte. **Constituição do Estado de Goiaz - 1935**. Goiás, 1935.

HIRSCHMAN, Albert O. **Estratégia do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial Anual**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/>. Acesso em: 10/11/2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial** - empresa 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial** - empresa 2005. Rio de Janeiro: IBGE, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial** - empresa 2000. Rio de Janeiro: IBGE, 2000.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial** - empresa 1999. Rio de Janeiro: IBGE, 1999.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial** - empresa 1998. Rio de Janeiro: IBGE, 1998.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial** - empresa 1997. Rio de Janeiro: IBGE, 1997.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial** – empresa 1996. Rio de Janeiro: IBGE, 1996.

MARSHALL, Alfred. **Princípio de economia**: tratado introdutório. São Paulo: Nova Cultura, 1996. (Vol. 1. Coleção Os economistas)

MYRDAL, Gunnar. **Teoria econômica e regiões subdesenvolvidas**. 3. ed. Rio de Janeiro: Saga, 1972.

NÚCLEO DE ESTUDOS DE ECONOMIA CATARINENSE (NECAT). Valor da transformação Industrial – IBGE. Disponível em: <https://necat.ufsc.br/valor-de-transformacao-industrial-ibge/>. Acesso em: 10/06/2020.

PASCHOAL, Júlio Alfredo Rosa. **O papel do Fomentar no processo de estruturação industrial em Goiás (1984 – 1999)**. 125f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2001.

PERROUX, François. **A economia do Século XX**. Lisboa: Moraes Editora, 1967.

SCHUMPETER, Joseph Alois. **A teoria do desenvolvimento econômico**: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico. 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988. (Coleção Os Economistas).

SUZIGAN, Wilson; FURTADO, João. Política Industrial e Desenvolvimento. **Revista de Economia Política**, v. 26, n.2, p. 163-185, abr.-jun. 2006.

*Artigo recebido em 23/03/2020*

*Aprovado em 30/06/2020*

Como citar esse artigo:

CASTRO, Mario Cesar Gomes de; CASTRO, joana D'arc Bardella. Incentivos à industrialização em Goiás: políticas industriais e seus impactos. **Revista de Economia da UEG**. Vol. 16, N.º 1, jan/jun. 2020.